

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 246/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Suely Santos Rodrigues, inscrita no CPF nº 008.808.625-99, matrícula nº 20334, lotada na Coordenadoria de Transporte, faz jus à Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16/09/2018 a 15/09/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA SUELY SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 008.808.625-99, matrícula nº 20334, lotada na Coordenadoria de Transporte, Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A referida licença terá início em 12 de setembro de 2025, com término em 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe